



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.852  
De 25 de junho de 1991

Dá denominação de RAPHAEL SORBO a  
próprio público municipal e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado  
de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acor  
do com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de  
24 de junho de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominado RAPHAEL SORBO o  
Centro Municipal de Saúde de Santa Angelina, situado na Avenida  
Prof. Habibe Khodor entre as Ruas Euclides dos Santos e Pedro  
Martini, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con  
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 ( vinte e cinco )  
de junho de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 190 do livro competente nº 30.

PROCESSO Nº 1.454/57 - "PC"